



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

Terça-feira • 9 de Maio de 2023 • Ano XVII • Nº 2759

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Galvão de Assis / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça São Pedro, nº 100 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUZDOEMWMDU3MZNCMKQ5OU

Termos Aditivos



Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 124/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 054/2023.

A **Prefeitura Municipal de Ibicuí-Ba** com endereço à Praça São Pedro, nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **APL GOMES MAGAZINE ME**, inscrita sob o CNPJ sob o nº 26.823.671/0001-46, com sede a Rua Dr. Monoel Novais, nº 150, Centro, na cidade de Ibicuí-BA, por seu representante legal que abaixo subscreve, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 124/2023, para os fins e nos termos seguintes:

CLÁSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo e valor previsto no contrato originário nº 124/2023, **celebrado entre as partes em 11 de abril de 2023**, cujo objeto deste contrato é a **Aquisição de Mobiliários para atender as Escolas do Município de Ibicuí, conforme dados técnicos constante no termo de referência do edital, Convênio 024/2022 SEC. ESTADO DA BAHIA.**

CLÁSULA SEGUNDA: DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 35.416.67(trinta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)**, correspondente ao aditamento do quantitativo de 24,95% ao valor Global do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO- As despesas decorrentes do presente correrão por conta do seguinte Elemento:

Unidade – Educação
Atividade 2033 – Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento da Despesa 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 15710000

CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 124/2023.

CLASULA QUINTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo.



Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Ibicuí-BA, 27 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Ibicuí
Marcos Galvão de Assis
CONTRATANTE

APL GOMES MAGAZINE ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____	_____
Nome:	Nome:
RG.:	RG.: